

I – Histórico

Trata-se de pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências da Educação, obtido por Jalusa Marques Barcellos junto à Universidad Americana del Paraguay.

O processo foi analisado por Comissão Avaliadora constituída no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UDESC), que emitiu parecer favorável ao reconhecimento do diploma. O parecer foi posteriormente homologado pelo Colegiado do PPGE.

II – Análise

A Comissão Avaliadora realizou a análise do processo nos termos da Instrução Normativa nº 004/2024 – PROPPG, considerando a formação realizada pela requerente, a organização acadêmica do curso e o mérito acadêmico da dissertação.

A Comissão considerou, ainda, os documentos orientadores da área de Educação da CAPES e concluiu pela equivalência acadêmica da formação realizada, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do diploma.

Dessa forma, entende-se que a análise realizada e a fundamentação apresentada estão de acordo com as normas aplicáveis ao processo de reconhecimento.

III – Voto

Diante do exposto, voto favoravelmente à homologação do parecer da Comissão Avaliadora e, conseqüentemente, ao reconhecimento do diploma de Mestre em Ciências da Educação de Jalusa Marques Barcellos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FQ1N65S0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS VINICIO WINK JUNIOR (CPF: 015.XXX.270-XX) em 14/09/2026 às 17:47:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 15:22:52 e válido até 01/04/2119 - 15:22:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDc4ODVfNzg4N18yMDI2X0ZRMU42NVMw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007885/2026** e o código **FQ1N65S0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 16 de setembro de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relator, conselheiro Marcos Vinicio Wink Junior, constante às folhas 461 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DMV5Q696**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 16/09/2026 às 16:50:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDc4ODVfNzg4N18yMDI2X0RNVjVRNjk2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007885/2026** e o código **DMV5Q696** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.